



PORTARIA Nº 441-2011

Remove Servidora de Secretaria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 1º, inciso II, artigo 41, da Lei Municipal nº 2248-2006, **Remove** a servidora **Veronilde Machado**, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Padrão 02, Triênio 00, Matrícula nº 532, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as atribuições do cargo na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, a contar de 16 de maio de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 12 de maio de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 12-05-2011.

Daiane Piacentini Presotto
Secretaria Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 12-05-2011 a 26-05-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 12-05-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br